



= CIRCUÍTO URBANO 2022 =

"Não deixar ninguém e nenhum lugar para trás "

- 1. Órgão propositor: Controladoria-Geral do Município de Niterói
- 2. TÍTULO DO PROJETO: Controle Por Todos e em Todos os Lugares

3. Introdução

Promover o desenvolvimento das cidades e comunidades locais com o propósito de "não deixar ninguém e nenhum lugar para trás", tema proposto pelo "Circuito Urbano 2022", é um dever que todas as instituições públicas. Nesse sentido, o estímulo à participação cidadã é condição sine qua non para que as instituições possam materializar suas políticas em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

Niterói, a partir de 2013 vem apostando cada vez mais na expansão e no incremento da participação social. Entre outras iniciativas, destacamos a criação dos Conselhos Municipais, cujo objetivo é acompanhar e monitorar a aplicação dos recursos, como forma de garantir uma gestão participativa, sustentável, inclusiva, comprometida e equilibrada.

O objetivo desse evento está diretamente relacionado aos desafios propostos pela ONU-Habitat e os ODS. Como órgão de Controle Central da Prefeitura, a CGM, em seu trabalho ordinário, vem incrementando continuamente a transparência, combate à corrupção, gerenciamento de riscos, integridade pública visando a utilização sustentável dos recursos públicos e o equilíbrio na gestão do município, garantindo assim, melhores oportunidades e condições de acesso integral aos bens e serviços indispensáveis à população.

É comum classificar o trabalho desenvolvido pela CGM, como burocrático e excessivamente técnico. Então, visando desmistificar esse equívoco, a CGM propõe realizar o evento, dando a conhecer suas diversas formas de atuação, os objetivos e metas alcançados através de ações concretas que impactam direta/indiretamente a vida dos cidadãos. A partir do conhecimento dos ganhos e resultados, nossa proposta é que todos passem a participar ativamente no controle das políticas públicas implementadas em nossa cidade.

O evento será realizado de forma presencial em que os painelistas apresentarão de forma dinâmica e interativa os principais mecanismos ligados ao controle. A interação com o público presente será um diferencial para que, efetivamente, passem a exercer o controle social, de forma a propiciar (ou permitir) resposta célere e efetiva às demandas crescentes e contínuas da sociedade, bem como a





fiscalização de forma mais abrangente e eficaz da gestão pública pelo exercício da cidadania plena.

4. Justificativa

A elaboração do projeto surge no âmbito do "Circuito Urbano 2022" cujo objetivo é "não deixar ninguém e nenhum lugar para trás". A atuação da CGM, por intermédio da sua liderança abraçou esse objetivo desde 2017, com sua criação como Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Niterói, através da Lei Municipal n° 3.305.

Nesses cinco anos, a CGM tem atuado continuamente para garantir o equilíbrio, o fortalecimento da integridade e do *compliance*, o incremento à transparência e o equilíbrio fiscal garantindo maior sustentabilidade do gasto público, mais transparência nas tratativas com fornecedores e uma efetiva comunicação com a sociedade niteroiense, como forma de garantir a eficácia do controle social.

A realização do evento busca dar a conhecer e fortalecer o trabalho realizado pelo Órgão apelando à participação cidadã para que, juntos, possamos através do controle, mitigar os maiores riscos na execução de políticas públicas, através do estímulo e do debate com a sociedade sobre como tornar nossa cidade mais justa, próspera, inovadora, inclusiva, sustentável e igualitária com "controle por todos e em todos os lugares!"

5. Objetivos do projeto

- 1. Promover a inclusão, o controle e a responsabilidade social e ambiental aliadas aos princípios de transparência, combate à corrupção, integridade, prevenção e combate a violência, educação inclusiva e segurança como forma de fortalecer a atuação da comunidade local para uma gestão equilibrada dos recursos públicos.
- 2. Monitorar, controlar e avaliar políticas públicas com a participação ativa da comunidade local através dos Conselhos Municipais no processo de planejamento e gestão das instituições públicas do município.
- 3. Universalizar o controle dos gastos municipais visando diminuir a pobreza e as desigualdades sociais e homogeneizar as condições dignas de assistência, justiça, equilíbrio de oportunidades e condições de acesso e disputa no mercado de trabalho nas comunidades locais.

6. Resultados esperados







- 1. Maior engajamento/participação ativa e comprometida da sociedade niteroiense no controle e aplicação dos recursos, como forma de garantir uma gestão participativa, sustentável, inclusiva, comprometida e equilibrada.
- 2. Maior conscientização da sociedade sobre a importância da participação cidadã quanto ao alcance dos ODS, para a manutenção da sustentabilidade, mais inclusão, igualdade, acesso a educação, bem-estar social, segurança, oportunidade de trabalho e, sobretudo, acesso aos bens essenciais para a população da cidade/comunidades.

7. Especificações

Público-alvo:

- Servidores da Prefeitura Municipal de Niterói;
- Conselheiros municipais:
- Sociedade como um todo.

Local

- Município de Niterói

Data

- Outubro de 2022

Recursos

- Banners:
- Folderes;
- Marcador de página;
- Material (impresso/digital) para divulgação;
- Mesas.

Formato para realização

- Presencial

8. Contextualização do Projeto







Os governos e as instituições locais, por sua posição estratégica devem assumir integralmente o compromisso com a implementação da agenda da ONU, ou seja, com os objetivos e metas para um desenvolvimento sustentável.

O Prefeito de Niterói, sempre na vanguarda da sustentabilidade lançou em 2021, uma campanha para que municípios invistam em políticas públicas alinhadas aos ODS. O compromisso do chefe do executivo nos coloca como corresponsáveis na implementação de ações locais alinhados aos objetivos globais.

Prevista para ser realizada em outubro de 2022, Niterói, por intermédio da CGM participará do Circuito Urbano (5ª edição) com o tema "não deixar ninguém e nenhum lugar para trás", uma iniciativa da ONU-Habitat que pretende promover e divulgar temas associados aos ODS.

O evento que a CGM pretende organizar surge como mais uma iniciativa que pretende dar visibilidade aos temas que promovam a participação e o debate sobre o desenvolvimento sustentável da cidade e comunidades.

O foco será o pensar global, mas agir localmente, ou seja, a partir dos ODS (objetivos globais), pensar ações concretas para torná-los realidade na nossa cidade e comunidades.

9. Linha temática

1. Participa & Inovar

Abordar a importância e as experiências de participação cidadã nos processos localizados nos ODS ou iniciativas de inovação para o desenvolvimento de propostas para desafios locais com base nos ODS [...].

10. Vinculação dos objetivos do projeto aos ODS

Objetivos do projeto	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
1. Promover a inclusão, a responsabilidade social e ambiental aliadas aos princípios de transparência, combate à corrupção, integridade, prevenção e combate a violência, educação inclusiva e segurança como forma de fortalecer a atuação das comunidades locais para a gestão e utilização equilibrada dos recursos públicos.	ODS. 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países (cidades/comunidades) e entre eles e a distância que separa os mais ricos dos mais pobres.			
2. Monitorar, controlar e avaliar políticas públicas com a participação ativa da comunidade local através dos Conselhos	ODS 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e			







Municipais no processo de planejamento e gestão das instituições do município.		sustentáveis.	
3. Universalizar o controle dos gastos municipais visando diminuir a pobreza e as desigualdades sociais e homogeneizar as condições dignas de assistência, justiça, equilíbrio de oportunidades e condições de acesso e disputa no mercado de trabalho nas comunidades locais.		ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas	
11. Ações propostas	ODS	Núcleo	Linha temática
Ação 1. ✓ A implementação do Modelo das Três Linhas do IIA Brasil e a Prestação de Contas de Governo.	10, 11, 16	RM	
✓ A atuação quanto ao fortalecimento da accountability no município de Niterói.			3. Participar e inovar Essa iniciativa resulta
Ação 2. ✓ Realização de Auditorias Governamentais.	10, 11, 16	AG	em sua maior legitimação e eficácia, e fomenta a corresponsabilização de toda a sociedade civil, incluindo instituições e comunidades locais no processo de decisão e implementação de políticas públicas. Além disso, a promoção de uma cultura de inovação para buscar soluções para problemas públicos tem um grande potencial de aceleração da implementação dos
Ação 3. ✓ Atendimento ao usuário do serviço público.	10, 11, 16	OIT	
Ação 4. ✓ Integridade e compliance no município de Niterói.	10, 11, 16	NIC	
Ação 5. ✓ Avaliação responsável e comprometida quanto ao gerenciamento dos principais riscos nas contratações públicas.	16, 10, 11	CAP	ODS no nível local.







12. Escopo das ações propostas

Pretende-se com essa ação, orientar como se dá uma prestação de contas cujo propósito é assegurar a transparência e a responsabilidade da administração pública, dando suporte às decisões de alocação de recursos, possibilitando a defesa do patrimônio público e, sobretudo, a informação aos cidadãos, que são os usuários dos bens e serviços produzidos pela administração pública e principais provedores dos recursos para o seu funcionamento.

Ação 1

A ação visa:

- ✓ Orientar como é feito o gerenciamento de riscos em prestação de contas, através da implementação do Modelo das Três Linhas, do IIA visando maior alcance da accountability;
- ✓ Demonstrar como foi implementado o modelo através do Guia de Identificação de Riscos (GIR) e formas de mitigação que visa ser um facilitador das divisões de responsabilidade apoiando a governança pública e estimulando a transparência organizacional;
- ✓ Relacionar o modelo com a divisão das obrigações e responsabilidades: 1º linha: Gestão Operacional; 2º linha: Apoio à Gestão Pública; 3º linha: Órgão Central de Controle Interno – Auditoria Independente.

Com isso, pretende-se responder as seguintes questões:

- 1. Como a sociedade pode contribuir para melhorias nas práticas das prestações de contas de governo?
- Como exercer o controle social nas prestações de contas do município?
- 3. Como conseguir as informações sobre as prestações de conta? Onde?
- 4. De que forma os cidadãos podem exercer o controle social?

Ação 2

Pretende-se com essa ação, demonstrar as avaliações realizadas em auditorias que visam medir a efetividade de entrega do que se propõe realizar no âmbito da administração pública, tanto em contratações como projetos existentes:

- a) Com relação a auditorias em obras públicas:
 - Verificar se a entrega da obra realizada, de acordo com o solicitado em Termo de Referência, bem como avaliar economicidade na contratação realizada;







- 2. Demonstrar como as auditorias realizadas in loco garantem a inspeção e os reparos necessários, incluindo ambientes escolares, hospitais, unidades de saúde, e outros, averiguando o estado físico dos locais onde se prestam serviços à sociedade e aos agentes públicos que prestam serviço à sociedade.
- b) Com relação a auditorias em compras e prestação de serviços:
 - Demonstrar como a valiação da efetividade na entrega dos materiais e na prestação dos serviços e demais etapas de contratação, mitigando-se riscos com relação a superfaturamentos, ausência de economicidade na contratação e ilegalidades.
- c) Com relação ao cumprimento das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA:
 - Assegurar o cumprimento das políticas públicas previstas pelo município, apurando o grau de execução e seus efeitos, auxiliando o gestor na mitigação dos riscos porventura identificados.

Como a sociedade pode contribuir para melhorias nas práticas das auditorias governamentais?

Exemplos de respostas:

5. Acompanhar resultados das auditorias já efetivadas, monitorando e avaliando os trabalhos já realizados, por meio da transparência dos Mapas de Monitoramentos divulgados em sítio eletrônico da Controladoria e instauração de auditorias, publicadas em Diário Oficial; Realizando denúncias por meio de canais de ouvidoria.

Com isso pretende-se responder as seguintes questões:

- **a)** Como a sociedade pode contribuir para melhorias nas práticas de auditoria que garantam equilíbrio no uso dos recursos?
- **b)** Como exercer o controle social em avaliações e auditorias realizadas no município?
- c) Como conseguir as informações sobre auditorias? Onde?
- **d)** De que forma os cidadãos podem contribuir para aprimorar os mecanismos de auditorias?

Pretende-se com essa ação, fomentar o controle social e a participação cidadã de modo a contribuir para a promoção da inclusão social na execução e controle dos serviços públicos municipais.

Ação 3 A ação visa:





- 1. Demonstrar que através do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações dos cidadãos, a Ouvidoria oferece espaço para que todo usuário do serviço público tenha voz no monitoramento do exercício das atividades que impactam a cidade e os seus agentes ao mostrar comprometimento com a satisfação das necessidades do cidadão, o qual estimula a prestação de serviços públicos de qualidade, capazes de garantir seus direitos;
- 2. Facilitar o contato direto do usuário com gestão municipal, é possível impactar positivamente nos resultados das políticas públicas de assistência e expansão dos direitos humanos. Este contato aumenta a eficiência do serviço público por transformar os usuários em agentes de controle das entregas feitas pelo município;
- 3. Informar sobre a existência dos canais de atendimento como aspecto positivo de acessibilidade e inclusão de diversos públicos na participação cidadã e contribui com mais lugar de fala ao cidadão no governo democrático. O atendimento exercido permite que os usuários alertem maior atenção em locais ainda desprovidos de análise e tratamento do poder público na garantia do direito à vida (saúde), à liberdade (ir e vir e expressão), às condições e direitos de trabalho, à educação, à cultura, à proteção social (segurança e assistência social), à habitação segura (moradia) e ao esporte e lazer.

Exemplos de assuntos recorrentemente abordados em tratamento de solicitações, reclamações e denúncias que colaboram com a implantação das ODS:

- 4. Obras irregulares;
- 5. Manutenção de encostas:
- 6. Acesso ao transporte público seguro e acessível;
- 7. Limpeza urbana;
- 8. Conservação e expansão da infraestrutura de vias públicas:
- 9. Orientação para recebimento de benefícios;
- 10. Orientação para acesso à políticas de distribuição de renda;
- 11. Conduta ética de agentes públicos;
- 12. Combate ao assédio:

Desta forma, a ouvidoria é um dos canais que permitem maior participação na gestão pública e no planejamento urbano de Niterói, contribuindo com a condução da opinião e interesse dos usuários aos órgãos executores.

Além disso, o controle social feito através do canal de denúncia da plataforma utilizada pelo núcleo é uma ferramenta útil na fiscalização de condutas e do monitoramento da eficiência da Prefeitura. Os usuários





possuem um lugar para se manifestar contra qualquer serviço ou política discriminatória que desrespeite liberdades fundamentais.

Através da ampliação do supervisionamento é possível mitigar condutas corruptas e antiéticas e transformar o funcionamento da Prefeitura com maior aplicabilidade de princípios como a legalidade, impessoalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, publicidade, do contraditório, da solução pacífica dos conflitos, prevalência dos direitos humanos e o princípio fundamental do interesse público.

Com isso, pretende-se responder as seguintes questões:

- **a)** Como a sociedade pode contribuir para melhorias nas práticas de ouvidoria e transparência?
- **b)** Como exercer o controle social no tratamento das denúncias e manifestações dos cidadãos?
- **c)** Como conseguir as informações relativamente ao tratamento tempestivo das denúncias? Onde?
- **d)** De que forma os cidadãos para aprimorar os canais de ouvidoria?

Ação 4

Pretende-se com essa ação, demonstrar que, uma das grandes iniciativas em favor da integridade pública no município de Niterói surgiu com o nome "Previne Niterói", dada a modelagem essencialmente preventiva adotada pela CGM. Nessa ação será apresentado a trajetória, os marcos que sustentam a política de promoção de integridade e *compliance*, os principais ganhos, projetos e ações concretizados e em andamento para que o controle social seja mais efetivo.

A ação visa:

- a) Demonstrar que, a implementação inicial do Previne Niterói, deuse por iniciativa interna da CGM (2019);
- b) Demonstrar que, a implementação da Política de Integridade e Compliance, deu-se por iniciativa da Prefeitura, por intermédio da CGM, através da Lei Municipal nº 3.466/2020, regulamentado em pelo Decreto nº 13.877/2021, que expandiu a política de Integridade e compliance, através da implementação de Planos de Integridade em toda a Prefeitura;
- c) Demonstrar que, a implementação do Previne além dos muros da Prefeitura, foi iniciado em 2022, com a Publicação do Decreto Municipal nº 14.235, que regulamenta o Programa de Integridade no âmbito das organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado estabelecidas em Niterói e/ou que vierem a contratar







com o Município, conforme.

Com isso, a CGM pretende estimular os cidadãos para que, através do controle possam, efetivamente, identificar situações concretas que configurem 'quebra de integridade'.

Desta forma, dar a conhecer aos cidadãos o que se tem feito para o fortalecimento da integridade pública, tanto na prefeitura assim como nas organizações sociais e pessoas jurídicas é uma forma de aproximar e fortalecer a relação do órgão com os cidadãos.

Com isso pretende-se responder as seguintes questões:

- **a)** Como a sociedade pode contribuir para melhorias nas práticas de integridade e *compliance* em todo município?
- **b)** Como exercer o controle social do sistema integridade no município?
- c) Como conseguir as informações sobre a política de integridade e compliance? Onde?
- **d)** De que forma podem contribuir para aprimorar os sistemas de integridade e *compliance*?

Só assim, os cidadãos estarão em condições de participar de forma efetiva no fortalecimento da gestão dos recursos públicos em Niterói, mediante o conhecimento dos mecanismos de controle da execução das ações dos Planos de Integridade, agregando valor à execução das políticas públicas. A meta é que todos possam exercer o máximo de controle possível, pois, a tarefa de concretizar as ações de integridade não depende apenas da CGM, mas, da participação ativa de todos os cidadãos niterojenses.

Ação 5

Pretende-se com essa ação, dar conhecimento à sociedade niteroiense quanto aos mecanismos e métodos utilizados para avaliação das licitações e contratações públicas, demonstrando como esta etapa prévia de avaliação processual contribuí para políticas públicas mais econômicas, transparentes, com riscos reduzidos e conforme a legislação.

A ação visa:

- a) Demonstrar como a avaliação prévia de processos licitatórios e contratuais contribui para políticas públicas relacionadas à educação, saúde, investimentos, assistência social e etc., gerando diretamente impacto na prestação dos serviços e bens públicos;
- **b)** Estimular o controle social por meio da divulgação dos instrumentos utilizados nas avaliações prévias.







Essas medidas visam o fortalecimento dos mecanismos de prevenção, com o objetivo de aumentar a qualidade na aplicação dos recursos públicos, para maior atendimento e satisfação dos cidadãos usuários dos serviços públicos.

Com isso pretende-se responder as seguintes questões:

- **c)** Como a sociedade pode contribuir para melhorias nas práticas de licitações e contratações públicas no município?
- d) Como exercer o controle social do sistema de licitações no município?
- **e)** Como conseguir as informações sobre licitações e contratos realizados pelo município? Onde?
- f) De que forma podem contribuir para aumentar a transparência nas licitações e contratos?







13. Considerações finais

Com a elaboração desse projeto, a CGM coloca-se explicitamente na vanguarda da implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, um compromisso inadiável e complementar às diversas ações desenvolvidas desde 2017.

A oportunidade de participar do "Circuito Urbano 2022", objetiva agregar valor à gestão pública em Niterói, ampliando assim a participação cidadã através da diversificação das estratégias de controle das políticas públicas, mediante o exercício da cidadania efetiva dos cidadãos preocupados com o desenvolvimento sustentável, equilibrado, transparente, justo, inovador e, sobretudo humano.

O compromisso assumido pela liderança da CGM, é que o "Controle seja exercido por todos e em todos os lugares" e, com isso, "não deixar ninguém e nenhum lugar para trás" cujo norte será o alcance dos ODS.

Como órgão autônomo, estará contribuindo cada vez mais para que o país, a cidade e as comunidades locais sejam cada vez mais humanas, inclusivas, seguras, resilientes e, sobretudo sustentáveis, pois, a sustentabilidade, em seu sentido macro baseia-se em permitir que as próximas gerações possam usufruir dos recursos com igualdade e equidade.

Só assim, será possível viver com justiça social e igualdade de oportunidade para todos. Logo, precisamos entender a máxima, segundo a qual "não herdamos a terra dos nossos pais, pedimo-la emprestada aos nossos filhos".

Página do Circuito urbano 2022:

< https://www.inscricoes.circuitourbano.org/trabalho/view?ID TRABALHO=192 >.

Fotos do evento:

< http://www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/galeria-de-fotos/event/ONUHabitatBrasil >.

Vídeo do evento:

https://www.youtube.com/watch?v=V9iaDReYFc0>.